



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

## REQUERIMENTO Nº 064/2022

***Solicita informações relacionadas a problemas ocorridos na atribuição de aulas realizada no final do ano pelo Departamento de Educação e a decorrente falta de Professores nas escolas do Município.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que mais de um bimestre se passou em relação ao ano letivo de 2022 e muitas escolas do Município ainda sofrem com a falta de professores para algumas disciplinas, algumas desde o início das aulas, o que representa uma perda incalculável para alunos que acabaram de retornar de um período de afastamento por conta da Pandemia do COVID-19.

Parece absurdo, mas justamente numa época em que seria necessário o redobro nos cuidados de acolhimento das crianças, além da já reclamada falta de cuidadores, muitas estão sem professores de algumas matérias, fazendo com que essa perda se some as perdas ocasionadas pela suspensão das aulas presenciais ocorridas no ano de 2020 e só retomadas neste ano.

Segundo consta, infelizmente grande parte do problema estaria decorrendo por falta de planejamento e pela forma como foi conduzida a atribuição de aulas pelo Departamento de Educação, aos professores da Rede Municipal de Ensino, já que não se permitiu que a oferta de aulas fosse esgotada entre os professores efetivos. O problema poderia ter sido resolvido mediante a ampliação de jornada dos profissionais ou oferta de carga suplementar em suas próprias unidades ou outras próximas de suas sedes, mas não foi o que aconteceu.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

O Departamento de Educação reservou vagas para ingresso de professores mediante os concursos públicos vigentes, contudo, na própria rede municipal de ensino existem professores que poderiam assumir as aulas, pois não completaram a carga horária de trabalho possível. Oferecer as vagas dentro da rede de professores já existentes permitiria que muitos deles tivessem suas rendas melhoradas e evitaria que os alunos estivessem até hoje sem aulas de várias matérias.

A escolha foi tão equivocada que o Departamento de Educação tem emitido semanalmente atas para atribuição de aulas em praticamente todas as escolas do Município, tanto para classes que continuam sem aula desde o começo do ano, quanto por conta de professores que estão deixando o emprego porque a carga suplementar não compensa nem a gasolina gasta para o deslocamento entre as escolas.

Importante mencionar que ao contratar novos professores, seja mediante concurso público ou qualquer outro expediente, em detrimento dos profissionais efetivos que já existem e poderiam suportar as aulas não atribuídas, o Prefeito Municipal está atuando na contramão do que dispõe a Lei Orgânica, já que essa medida aumenta os gastos da Prefeitura com pessoal, uma vez que esses novos servidores também farão jus a cestas básicas, auxílio alimentação, gratificações, entre outras coisas.

O artigo 94 da Lei Orgânica, como transcrito abaixo, demonstra claramente que o Prefeito Municipal, diante dos problemas decorrentes da forma como foi e está sendo conduzido o processo de atribuição de aulas na Rede Municipal de Ensino, incorre em duas irregularidades cabais: 1. falta do planejamento e eficiência que se espera da Administração Pública; e 2. falta de preocupação com a economia e emprego dos recursos públicos.

**"Art. 94. São, entre outros, deveres do Prefeito:**

*I - respeitar, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual e as leis do País e tratar com respeito e dignidade os Poderes constituídos e seus representantes;*

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

***II - planejar as ações administrativas, visando a sua transferência, eficiência, economia e a participação comunitária;***

*III - ...*

*..."*

Vale explicar que a atribuição de aulas por licenças e outros tipos de afastamento é um expediente que realmente existe, no entanto, o que estamos presenciando no momento são atribuições decorrentes da total falta de planejamento do Departamento de Educação. Segundo levantamento prévio, está chegando a 150 (cento e cinquenta) o número de aulas vagas decorrentes de desistência de Professores, só nesse primeiro bimestre de 2022.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 é bem clara: alunos do ensino fundamental e médio precisam ter no mínimo **75% de horas letivas** para a aprovação. Já alunos da pré-escola, entre quatro e cinco anos, não correm o risco de reprovação. No entanto, devem ter no mínimo **60% de frequência**, pois do contrário, poderá haver consequências para pais e escola. Entretanto, mais de 25% do ano letivo "já se foi" sem que algumas classes de aula do Município tivessem professores de algumas matérias.

É lastimável que a Educação do Município tenha chegado a um nível de falta de planejamento e de comprometimento desses justamente após um longo período de interrupção das aulas presenciais. A atual Administração poderia ter utilizado todo esse tempo a seu favor para que as ações necessárias à retomada das aulas fossem devidamente implementadas, mas não foi o que aconteceu. **O que se viu foram salas de aula com tinta fresca, sem cuidadores e muitas sem professores!**

Acredito que valha muito à pena uma explicação sucinta sobre o que seria PLANEJAMENTO:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**"Planejamento é uma palavra que significa o ato ou efeito de planejar, criar um plano para otimizar a alcance de um determinado objetivo. Esta palavra pode abranger muitas áreas diferentes.**

*O planejamento consiste em uma importante tarefa de **gestão e administração**, que está relacionada com a **preparação, organização e estruturação** de um determinado objetivo.*

*É essencial na **tomada de decisões** e execução dessas mesmas tarefas. Posteriormente, o planejamento também a confirmação se as decisões tomadas foram acertadas (feedback)."*

Diante da explicação supramencionada, fica evidente que o "feedback" possível de se ter acerca das ações do Departamento de Educação, em relação ao retorno das aulas presenciais, demonstram não ter havido qualquer Planejamento, pois as decisões tomadas no final do ano passado estão até agora, em pleno mês de abril, prejudicando alunos e professores da rede Municipal de Educação.

Para que se tenha uma ideia da importância que a EDUCAÇÃO tem enquanto política pública, ela consta na Lei Orgânica do Município como competência concorrente e competência comum em relação aos demais entes federativos típicos. Abaixo transcrição de artigos da Lei Orgânica Municipal que tratam do assunto:

*"Art. 5º Em relação aos habitantes locais e dentro de suas possibilidades, é dever do Município de São Roque, nos termos da Constituição e desta Lei Orgânica:*

*I - **garantir os direitos sociais, a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados;***

*II - ...*

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## *CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS COMUNS*

*Art. 9º Nos termos da lei complementar federal, ao Município, em comum com a União e o Estado, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:*

*I - ...*

*...*

*V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à **educação** e à ciência;*

*VI - ...*

## *CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS CONCORRENTES*

*Art. 10. Ao Município, concorrentemente com o Estado, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:*

*I - **promover a educação**, a cultura e a assistência social;*

*II - ..."*

**(grifos meus)**

O Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído por meio da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, também é claro em relação as obrigações do Poder Público no que se refere a efetivação de vários direitos, entre os quais, o da EDUCAÇÃO. Diz, ainda, que esse, como outros direitos, devem ser assegurados com ABSOLUTA PRIORIDADE, como abaixo reproduzido:

*"Art. 4º **É dever** da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à **educação**, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura,*

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

*à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."*

**Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação**, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

**I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;**

**II - ...**

...

**Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:**

**I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito**, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

**II - ...**

...

**§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.**

**§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.**

**(grifos meus)**

Não dá pra considerar que a Prefeitura de São Roque esteja fazendo, minimamente, sua parte em relação a assegurar o direito à educação, se desde o início do ano temos classes de aulas sem aulas de determinadas matérias, o que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, importa em responsabilidade da autoridade competente, já que a oferta

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

do ensino obrigatório está sendo feita de maneira IRREGULAR. Só a título de exemplo, existe classe em escola do Município em que os alunos ainda não têm professor de inglês.

Segundo consta, existe uma determinação da atual Administração PROIBINDO que essas aulas vagas sejam substituídas por professores de outras matérias, ou seja, "dobradas". O expediente que se tem utilizado nesses casos é deixar os alunos sob os cuidados dos Inspectores, em evidente DESVIO DE FUNÇÃO, justamente para não precisar pagar os Professores.

Faz-se importante esclarecer que a atual Diretora de Educação é antiga servidora deste Município, já tendo atuado como Supervisora e como Chefe de Divisão, e tem, há muito, pleno conhecimento dos fatos tratados no presente Requerimento, inclusive por meio de um abaixo-assinado recebido no final do ano de 2021, alertando para as adversidades que poderiam ser evitadas com algumas alterações na forma como o assunto vinha sendo tratado. Infelizmente nada foi feito e hoje colhemos os amargos frutos dessa inação.

É bastante triste ver que esse seja o tipo de valorização oferecida pela atual Administração aos Profissionais da Educação, especialmente porque esse desprestígio à essa classe de trabalhadores reflete diretamente na sala de aula, que em muitos casos encontra-se sem Professor, em evidente desrespeito a todas as determinações legais relacionadas a essa obrigação do Poder Público no que se refere aos alunos da rede municipal.

**Oferecer uma escola sem professor é a mesma coisa que tentar alimentar uma pessoa com um prato vazio!**

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**1.** Qual a justificativa para que o ano letivo tenha iniciado com reserva de cargos para ingresso, já que a oferta de aulas poderia ter sido "esgotada" entre os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, mediante a ampliação de jornada ou oferta de carga suplementar na própria unidade ou em unidade próxima a sua sede?

**2.** Em relação as Atas para atribuição por conta de saldo de aulas na Rede Municipal de Educação (documentos anexos), informar: a) Quantas e quais salas de aula tiveram professores contratados? b) Quantas e quais salas de aula ficaram como carga suplementar? c) Quantas e quais salas de aula estão sem professores até o presente momento?

**3.** Encaminhar cópia dos contratos firmados com os Professores contratados em relação as saldo de aulas constante das Atas do Departamento de Educação e Cultura, no período compreendido entre 01/01/2022 até a presente data.

**4.** Justificar porque no Município de São Roque São Roque a carga horária dos profissionais do magistério é de 44 horas semanais se a Lei Federal nº 11.738/2008 estabelece que a jornada seja de no máximo 40 horas semanais.

**5.** Que medidas vêm sendo adotadas pela atual Administração para que a Lei Federal nº 11.738/2008 seja cumprida em sua integralidade, incluindo a jornada extraclasse?

**6.** Em relação ao Distrito de São João Novo, justificar porque o Departamento de Educação negou à equipe gestora a elaboração do quadro de aulas feito pela equipe escolar, que demonstrava a necessidade de abertura de sala de aula, FECHANDO DUAS SALAS DE AULA do Fundamental 2 do período da tarde, mas agora promove um desmembramento na EMEF Sônia Maria Abreu Ghilardi, dificultando a contratação de professores?

**7.** Em virtude da troca efetivada na Direção do Departamento de Educação e Cultura, existe a possibilidade de que, através dos meios legais existentes, seja realizada a oferta do saldo de aulas como carga suplementar, com vistas a reorganizar a rede municipal de ensino, permitindo troca de aulas aos docentes sem qualquer impedimento?

**8.** Em caso positivo informar quando e de que forma esse procedimento será adotado.

**9.** Em caso negativo justificar.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**10.** Explicar o que levou a proibição da “dobra de salas” por parte dos professores da rede municipal de ensino, nos casos de falta de professores, e o que justifica que os Inspectores fiquem em sala de aula nessas ocasiões.

**11.** Procede a informação de que os Inspectores estariam ficando nas salas de aula nas aulas vagas dos alunos?

**12.** Informar se não estaria configurado desvio de função dos Inspectores por conta dessa situação.

**13.** Informar porque motivo não vem sendo realizada a Recuperação Paralela desde o início do ano letivo, tendo em vista a necessidade, com mais professores, de se buscar suprir às dificuldades dos alunos, após dois anos de afastamento do ambiente escolar por conta da pandemia?

**14.** Como será realizado o Projeto de Recuperação Paralela em todas etapas do ensino?

**15.** Quantos professores serão contratados para oferta de recuperação paralela?

**16.** Quantos Inspectores de Alunos há na rede municipal de ensino?

**17.** O número de Inspectores é suficiente para atender a demanda?

**18.** Procede a informação de que pessoas contratadas através da “Frente de Trabalho” estariam realizando função de inspetores e ficando com turmas de alunos?

**19.** Justificar porque não se determina a ampliação da carga horária dos professores da rede municipal de ensino se estão ocorrendo tantas faltas de professores no presente momento?

**20.** Se a legislação determina que os alunos frequentem 75% do total das horas estabelecidas no plano de ensino relacionado ao ano letivo, como será a aferição desse percentual se muitos alunos estão sem professores desde o início do ano, ou seja há mais de um bimestre?

**21.** Como se explica a falta de coerência do Departamento de Educação em relação distinção adotada entre professores efetivos, já que em determinadas situações é permitido que constituam jornada em mais de uma unidade escolar, mas em outras situações, como de au-

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

mento de jornada e atribuição de aulas em mais de uma unidade escolar do Município não autorizam, adotando postura distinta?

**22.** Essa autonomia do Departamento, em face da inexistência de regulamentação da matéria, não acaba por promover a falta de isonomia no tratamento dos servidores?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
11 de abril de 2022.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**CABO JEAN**  
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 11/04/2022 - 17:04 4915/2022 /cmj-





**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº. 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) [redacted], abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação surgidas após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, desmembramentos de turmas, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital – Salão Darcy Penteado), em nível U.E. e D.E. no dia 06/04/2022, a partir das 09h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da U.E.

São Roque, 05 de abril de 2022.

CEMEI RUTH MONTEBELLO ZAVARIZE						
Ord.	Horário	Aulas	Classe	Disciplina	Observações	Horário do HTPC
01	11:40 às 15:00	20 h/a	M II A	Atividades Culturais/ Brincar	Aulas livres, aguardando ingresso	2ª f.- 06:40 às 07:30 3ª f.- 06:40 às 07:30 3ª f.- 15:00 às 16:40

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) [redacted], abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 08/04/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 05 de abril de 2022.

EMEF Profa. Olga de Toledo Farias	
Disciplina:	PEF I
Aulas:	25 h/a
Classes:	2º C
Período:	tarde



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 06/04/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 04 de abril de 2022.

CEMEI Prof. <sup>a</sup> Rosalina Villaça Salvetti	
Disciplina:	PEF II – Educação Física
Aulas:	06 h/a
Classes:	MII A, MII B e 1ª Fase A
Período:	manhã
Motivo:	Aulas livres (redução de escolas [redacted])
EMEF José Luiz Pinto	
Disciplina:	PEF I
Aulas:	25 h/a
Classes:	3º A
Período:	tarde
Motivo:	Exoneração profa [redacted]
EMEF Prof. Euclides de Oliveira	
Disciplina:	PEF II – Educação Física
Aulas:	22 h/a
Classes:	5º A, 5º B, 6º A, 6º B, 7º A, 7º B, 8º A, 8º B, 9º A, 9º B, 6º C
Período:	manhã
Motivo:	Afastamento sem remuneração [redacted]
EMEF Profa. Maria Jose Ferraz Schoenacker	
Disciplina:	PEF I ou Adj. EF I
Aulas:	11 h/a
Classes:	Projeto Aprender Juntos (alfabetização)
Período:	Terça 12h40 às 18h (início 12/04/22) e Quarta 13h30 às 18h (início 13/04/22)
Motivo:	Aulas livres
EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos	
Disciplina:	PEF I ou Adj. EF I
Aulas:	05 h/a
Classes:	Projeto Aprender Juntos (alfabetização)
Período:	Sexta 12h30 às 17h (início 08 /04/22)
Motivo:	Aulas livres





DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº. 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação surgidas após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, desmembramentos de turmas, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital - Salão Darcy Penteado), em nível U.E. e D.E. no dia 04/04/2022, a partir das 09h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da U.E.

São Roque, 01 de abril de 2022.

CMEI SÃO JOÃO NOVO						
Ord.	Horário	Aulas	Classe	Disciplina	Observações	Horário do HTPC
01	12:50 às 17:00	25 h/a	Berçário II C	Regular	[redacted]	4º f.- 17:10 às 18:50



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº. 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) [redacted] S [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 06/04/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 31 de março de 2022.

EMEF Profa. Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	
Disciplina:	PEF II - Geografia
Aulas:	21 h/a
Classes:	9º A, 9º B, 9º C, 8º A, 8º B, 8º C, 7º C
Período:	manhã







DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) [redacted], abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o [redacted] em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 30/03/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 25 de março de 2022.

EMEIF Joaquim da Silveira Santos	
Disciplina:	PEF II - Informática
Aulas:	22 h/a
Classes:	6º A, 6º B, 7º A, 7º B, 7º C, 8º A, 8º B, 8º C, 9º A, 9º B, 9º C
Período:	manhã
Motivo:	Aposentadoria do titular



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) [redacted], abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o [redacted] em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 30/03/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 24 de março de 2022.

EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos	
Disciplina:	PEF I
Aulas:	25 h/a
Classes:	4º C
Período:	Tarde
Motivo:	[redacted]

  

EMEF Tetsu Cimone / CEMEI Prof.ª Rosalina Villaça Salvetti	
Disciplina:	PEF II - Educação Física
Aulas:	19 h/a / 6 h/a
Classes:	1º A, 1º B; JR: 2º A, 3º A, 4º A, 4º B, 5º A / 1ª FB, 2ª FA, 2ª FB
Período:	Manhã; tarde / manhã

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº. 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) E [redacted], abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação surgidas após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, desmembramentos de turmas, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital – Salão Núcleo de Música), em nível U.E. e D.E. no dia 23/03/2022, a partir das 09h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da U.E.

São Roque, 22 de março de 2022.

EMEI PROF.ª IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO						
Ord.	Horário	Aulas	Classe	Disciplina	Observações	Horário do HTPC
03	11:40 às 13:20	10 h/a	1ª Fase A	Brincar	A [redacted] C [redacted] A. [redacted]	5ª f.- 15:20 às 17:00

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) U. [redacted], abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 03/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 18 de março de 2022.

EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos	
Disciplina:	Adjunto I
Aulas:	20 h/a
Classes:	Adjunto I
Período:	Tarde
Local:	T [redacted]
EMEF Tetsu Chinone	
Disciplina:	PEF II – Educação Física
Aulas:	20 h/a
Classes:	5º B, 5º C, 8º A, 8º B, 8º C, 8º D, 9º A, 9º B, 9º C; 6º C
Período:	Manhã; tarde
Local:	[redacted]
EMEF Dr. Rabindranath Tagore dos Santos Pires	
Disciplina:	PEF II – Português
Aulas:	24 h/a
Classes:	6º A, 6º B, 9º A, 9º B
Período:	manhã



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº. 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) E [REDACTED] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação surgidas após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, desmembramentos de turmas, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital – Salão Núcleo de Música), em nível U.E. e D.E. no dia 21/03/2022, a partir das 09h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da U.E.

São Roque, 18 de março de 2022.

EMEI PROF.ª IVONNE TAGLIASSACHI GODINHO						
Ord.	Horário	Aulas	Classe	Disciplina	Observações	Horário do HTPC
03	07:30 às 11:40	25 h/a	1ª Fase A	Regular	Aulas livres, aguardando ingresso	5ª f.- 15:20 às 17:00

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº. 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) [REDACTED] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação surgidas após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, desmembramentos de turmas, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital – Salão Darcy Penteado), em nível U.E. e D.E. no dia 18/03/2022, a partir das 09h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da U.E.

São Roque, 17 de março de 2022.

CMEI SÃO JOÃO NOVO						
Ord.	Horário	Aulas	Classe	Disciplina	Observações	Horário do HTPC
03	12:50 às 17:00	25 h/a	Berçário I A	Regular	[REDACTED]	4ª f.- 17:10 às 18:50



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 2021 foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início do letivo em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 03/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 16 de março de 2022.

EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos

Disciplina:	PEF I
Aulas:	25 h/a
Classes:	2º ano B
Período:	Manhã
Assinatura:	[redacted]

EMEF Profa. Carmem Lúcia Blanco Carvalho de Brito / EMEF Profa. Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro

Disciplina:	PEF II - Ciências
Aulas:	24 h/a / 12 h/a
Classes:	6º A, 7º A, 8º A, 9º A; 6º B, 7º B, 8º B, 9º A / 6º A, 6º B, 6º C, 7º C
Período:	Manhã; tarde / manhã
Assinatura:	Título [redacted] média [redacted]

EMEIF Benedito dos Santos Rocha / EMEF Tetsu Chinone

Disciplina:	PEF II - Educação Física
Aulas:	12 h/a / 8 h/a
Classes:	1ª/2ª FA, 1º A, 2º A, 3º A, 4º A, 5º A / 3º A, 4º A, 4º B, 5º A
Período:	Tarde / tarde



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início do letivo em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 18/03/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 14 de março de 2022.

EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos

Disciplina:	PEF I
Aulas:	25 h/a
Classes:	5º ano B
Período:	Manhã



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº. 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação surgidas após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, desmembramentos de turmas, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital - Sala do Cursinho, ao lado do orelhão), em nível U.E. e D.E. no dia 14/03/2022, a partir das 09h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da U.E.

São Roque, 11 de março de 2022.

CMEI PROF.ª GLÁUCIA REGINA PESTANA RISSO						
Ord.	Horário	Aulas	Classe	Disciplina	Observações	Horário do HTPC
01	11:40 às 13:20	10 h/a	1ª Fase B	Atividades Culturais	[redacted]	3ª f.- 15:10 às 16:50 3ª f.- 17:30 às 19:10
02	11:40 às 13:20	10 h/a	2ª Fase D	Atividades Culturais	[redacted]	

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº. 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação surgidas após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, desmembramentos de turmas, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital - Salão Darcy Penteado), em nível U.E. e D.E. no dia 16/03/2022, a partir das 09h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da U.E.

São Roque, 11 de março de 2022.

CMEI PROF.ª GLÁUCIA REGINA PESTANA RISSO						
Ord.	Horário	Aulas	Classe	Disciplina	Observações	Horário do HTPC
01	11:40 às 15:00	20 h/a	M II B	Atividades Culturais/ Brincar	Aulas livres, [redacted]	3ª f.- 15:10 às 16:50 3ª f.- 17:30 às 19:10
CMEI RÚTH MONTEBELLO ZAVARIZE						
Ord.	Horário	Aulas	Classe	Disciplina	Observações	Horário do HTPC
02	11:40 às 15:00	20 h/a	M II A	Atividades Culturais/ Brincar	Su[redacted] M[redacted] i[redacted] Del[redacted]	2ª f.- 06:40 às 07:30 3ª f.- 06:40 às 07:30 3ª f.- 15:00 às 16:40





DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 14/03/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 10 de março de 2022.

EMEIF Prof. Joaquim da Silveira Santos

Disciplina:	PEF II - Educação Física
Aulas:	20 h/a
Classes:	2º A, 2º B, 3º A, 3º B, 7º A, 7º B, 7º C, 9º A, 9º B, 9º C
Período:	Manhã/tarde



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº. 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação surgidas após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desmembramentos de turmas, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital - Sala do Cursinho, ao lado do orelhão), em nível U.E. e D.E. no dia 11/03/2022, a partir das 09h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da U.E.

São Roque, 10 de março de 2022.

EMEI PROF.ª APARECIDA LEITE DIAS

Ord.	Horário	Aulas	Classe	Disciplina	Observações	Horário do HTPC
01	12:50 às 14:30	10 h/a	Adjunto	***	Aulas livres, aguardando ingresso	4ª f.- 15:20 às 17:00 4ª f.- 18:00 às 19:40
02	13:20 às 15:00	10 h/a	Adjunto	***		

CEMEI RUTH MONTEBELLO ZAVARIZE

Ord.	Horário	Aulas	Classe	Disciplina	Observações	Horário do HTPC
03	13:20 às 15:00	10 h/a	Adjunto	***	Aulas livres, aguardando ingresso	2ª f.- 06:40 às 07:30 3ª f.- 06:40 às 07:30 5ª f.- 15:00 às 16:40

EMEI SÃO JOÃO NOVO

Ord.	Horário	Aulas	Classe	Disciplina	Observações	Horário do HTPC
04	12:50 às 14:30	10 h/a	Adjunto	***	Aulas livres, aguardando ingresso	3ª f.- 15:10 às 16:50 3ª f.- 17:10 às 18:50 4ª f.- 17:10 às 18:50



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 11/03/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 08 de março de 2022.

EMEIF Bruno Francisco Chiarato

Disciplina:	Adjunto I
Aulas:	10 h/a
Classes:	Adjunto I
Período:	tarde
Motivo:	Aulas livres



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) U.E.(s) [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 11/03/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 08 de março de 2022.

EMEF Profa. Maria José Ferraz Schoenacker

Disciplina:	Adjunto II
Aulas:	20 h/a
Classes:	Adjunto II
Período:	manhã
Motivo:	T[redacted]

EMEF Barão de Piratininga

Disciplina:	PAEE
Aulas:	6 h/a
Classes:	AEE
Período:	Manhã/tarde



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 04/03/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 24 de fevereiro de 2022.

EMEF Profa. Maria José Ferraz Schoenacker

Disciplina:	PEF II - Educação Física
Aulas:	2 h/a
Classes:	1º C
Período:	tarde
Motivo:	[redacted]

EMEF Profa. Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro

Disciplina:	PEF I - Classe Comum
Aulas:	25
Classes:	4º C
Período:	tarde



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 25/02/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 23 de fevereiro de 2022.

EMEF Profa. Maria José Ferraz Schoenacker

Disciplina:	PEF I - Classe Comum
Aulas:	25 h/a
Classes:	1º A
Período:	manhã
Motivo:	[redacted]

EMEF Tetsu Chionone / EMEF Profa. Maria Jose Ferraz Schoenacker

Disciplina:	Ciências
Aulas:	04 h/a / 03 h/a
Classes:	8º D / 7º A
Período:	manhã / tarde
Motivo:	[redacted]

EMEF Tetsu Chionone / EMEF Profa. Maria José Ferraz Schoenacker

Disciplina:	PEF I - Classe Comum
Aulas:	25 h/a
Classes:	5º A
Período:	tarde





DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, em conformância com a Portaria nº 2021, foram divulgadas aos professores da(s) unidade(s) abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 23/02/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 18 de fevereiro de 2022.

EMEF Prof. Tibério Justo da Silva	
Disciplina:	Educação Física
Aulas:	04 h/a
Classes:	3º A, 3º B
Período:	tarde
Motivo:	Aulas livres - des.
EMEI Prof.ª Aparecida Leite Dias	
Disciplina:	Educação Física
Aulas:	04 h/a
Classes:	1ª FA, 1ª FC
Período:	manhã
Motivo:	Substituição de
EMEF Profa. Maria José Ferraz Schoenacker	
Disciplina:	PEF I - Classe Comum
Aulas:	25 h/a
Classes:	4º B
Período:	tarde
Motivo:	Livres - aguardando
EMEF Profa Olga de Toledo Farias	
Disciplina:	PEF I - Classe Comum
Aulas:	25 h/a
Classes:	3º B
Período:	manhã
Motivo:	
EMEF José Luiz Pinto	
Disciplina:	PEF II - Português
Aulas:	24 h/a
Classes:	6º A, 7º A, 7º B, 8º B
Período:	manhã
Motivo:	

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) [redacted], abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 21/02/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 16 de fevereiro de 2022.

EMEIF (R) Prof. Leônidas Antonio de Moraes

Disciplina:	PEF II - Português
Aulas:	24 h/a
Classes:	6º A, 7º A, 8º A, 9º A
Período:	[redacted]
Motivo:	[redacted]

EMEF Prof. Euclides de Oliveira

Disciplina:	Ciências
Aulas:	03
Classes:	6º C
Período:	tarde
Motivo:	Aulas livres

EMEF Prof. Euclides de Oliveira

Disciplina:	Educação Física
Aulas:	02
Classes:	6º C
Período:	tarde
Motivo:	Aulas livres

EMEF Prof. Euclides de Oliveira

Disciplina:	Geografia
Aulas:	03
Classes:	6º C
Período:	tarde
Motivo:	Aulas livres



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com a Portaria [redacted] foram divulgadas aos professores da(s) [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início [redacted] em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 21/02/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 16 de fevereiro de 2022.

EMEF Dr. Rabindranath Tagore dos Santos Pires

Disciplina:	Adjunto I
Aulas:	10 h/a
Classes:	Adjunto I
Período:	Tarde (12h20 às 14h00)
Motivo:	[redacted]





DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) [redacted] da Rede Municipal de Educação após o [redacted] aos SANROS, abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o [redacted] aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 18/02/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 15 de fevereiro de 2022.

EMEF Prof. Roque Verani

Disciplina: Classe Comum  
Aulas: 25 h/a  
Classes: 1º A  
Período: manhã  
Motivo: [redacted]

EMEF Dr. Rabindranath Tagore dos Santos Pires

Disciplina: Acompanhamento Pedagógico de Português  
Aulas: 04  
Classes: 1º A  
Período: tarde  
Motivo: [redacted]

EMEIF Prof. Antonio Cavagneri

Disciplina: Adjunto de Língua Portuguesa  
Aulas: 20  
Classes: Adjunto II  
Período: Manhã  
Motivo: [redacted]

EMEF Prof. Tibério Justo da Silva

Disciplina: Arte  
Aulas: 02  
Classes: 7º C  
Período: Manhã  
Motivo: Aulas livres

EMEF Profa. Sônia Maria Abreu Ghilardi

Disciplina: Ciências  
Aulas: 03  
Classes: 6º E  
Período: tarde  
Motivo: Aulas livres



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 09/02/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 08 de fevereiro de 2022.

EMIF Rutte Rodrigues de Carvalho

Disciplina:	Educação Física
Aulas:	02 h/a
Classes:	1ª fase A
Período:	tarde



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 09/02/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 08 de fevereiro de 2022.

EMIF Leônidas Antonio de Moraes / EMEF Profa. Maria José Ferraz Schoenacker

Disciplina:	História
Aulas:	12 h/a / 09
Classes:	6º A, 7º A, 8º A, 9º A / 8º A, 8º B, 8º C
Período:	manhã
Motivo:	[redacted]





DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, em consonância com a Portaria nº 14/2021, foram divulgadas aos professores da(s) [redacted] abaixo relacionados, o saldo de aulas da Rede Municipal de Educação após o início do ano letivo em decorrência de afastamentos, desistências, entre outros, sendo informado aos mesmos que as aulas serão atribuídas no Departamento de Educação e Cultura (Brasital), no dia 04/02/2022, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar e, garantida a ampla divulgação das informações aqui contidas, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos docentes e gestor(a) da Unidade Escolar.

São Roque, 02 de fevereiro de 2022.

EMEIF Bruno Francisco Chiarato	
Disciplina:	Educação Física
Aulas:	04 h/a
Classes:	1º/2º A, 3º/4º A
Período:	tarde
Motivo:	Aulas livres ([redacted])
EMEIF Mário Pinto Duarte	
Disciplina:	Educação Física
Aulas:	04 h/a
Classes:	MII/1ª FA, 2ª FA
Período:	manhã
Motivo:	Aulas livres ([redacted])
EMEIF Prof. Tibério Justo da Silva	
Disciplina:	Inglês
Aulas:	10 / 05 h/a
Classes:	7º C, 7º D, 8º B, 8º C / 7º E, 2º C (Oficina Inglês)
Período:	Manhã/tarde
Motivo:	Aulas livres ([redacted])
EMEF Barão de Piracitinga / EMEIF Joaquim da Silveira Santos	
Disciplina:	História
Aulas:	2 h/a / 9 h/a
Classes:	1º Termo A / 6º A, 6º B, 7º C
Período:	Noite / manhã
Motivo:	Aulas livres ([redacted])
EMEF Iracema Villaça / EMEF Jose Luiz Pinto / EMEF Carmem Lúcia Bianco Carvalho de Brito	
Disciplina:	Ciências
Aulas:	28 / 4 / 4 h/a
Classes:	6º A, 6º B, 9º A, 9º B ; 7º A, 7º B, 8º A, 8º B / 9º B / 9º B
Período:	Manhã; tarde / manhã / tarde